



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-050-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 255-2024  
PROJETO Nº. 050-2024  
MENSAGEM Nº. 050-2024

Jardinópolis, 21 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária nº. 4925, de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

O presente projeto busca abrir crédito suplementar na ordem de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em atendimento a solicitação da nobre vereadora Sra. Dalva Cristina Siqueira dos Santos, alterando as suas respectivas emendas impositivas aprovadas no exercício de 2024 para execução no exercício de 2024. Serão realizadas duas alterações orçamentárias.

A primeira trata-se de destinar o recurso previsto para Festividades do Município no valor de R\$ 20.000,00 para a aquisição de Playground para ser instalado na Praça da Amizade. Assim, este recurso será retirado da dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Atividade 2.038 – Festividades no Município para a dotação 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente da Atividade 2.072 – Conservação de Logradouros Públicos.

A segunda alteração ocorrerá retirando da dotação 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita da Atividade 2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura, que estava destinada à Atividades da Lei Municipal nº 4738/2021, para a Atividade 2.064 - Atendimentos/ Acompanhamentos aos Indivíduos em Situação de Risco na dotação 3.3.90.32, no valor de R\$ 5.000,00.

Salienta-se que a solicitação de alteração referente aos R\$ 5.000,00 para atendimento a Lei Municipal 4882/2022 há apenas uma troca de objeto, já que o recurso já se encontra na dotação 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita da Atividade 2.064 - Atendimentos/ Acompanhamentos aos Indivíduos em Situação de Risco, sendo designado para distribuição de material informativo, desvinculando a obrigatoriedade de uso do recurso no Agosto Lilás.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.08.21 13:32:41  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**  
**SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**